



Câmara Municipal de Velas

Gabinete do Presidente

EDITAL Nº 3429 / 1.1.3

LUÍS VIRGÍLIO DE SOUSA DA SILVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Velas:

TORNA PÚBLICO, durante cinco dias, em cumprimento do artigo 56º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que por seu despacho datado de 26 de Julho corrente, foi determinada a tolerância de ponto a todos os colaboradores desta Autarquia, no dia 31 de Julho de 2017.

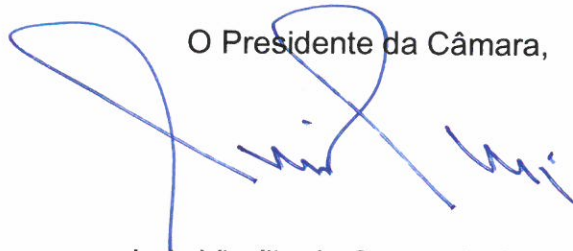
Nesse dia serão assegurados os serviços mínimos de recolha de resíduos sólidos e de abastecimento de água à população.

Para geral conhecimento se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume e no sítio da internet do Município.

E eu, , Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Concelho de Velas, 26 de Julho de 2017

O Presidente da Câmara,



Luis Virgílio de Sousa da Silveira